



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

ATA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº: 015/2022

PROJETO DE LEI Nº 032/2022 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE “ALTERAÇÃO DOS ANEXOS DA LEI Nº 2.827/2021, PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PARECER DA COMISSÃO:

O presente Projeto de Lei Nº 032/2022, consoante o seu artigo 1º, visa ALTERAR os anexos integrantes da Lei Municipal nº. 2.827/2021, que passam a vigorar de acordo com os anexos desta lei.

Em sua mensagem de nº 024/2022 em anexo, justifica-se o projeto em apreço, alegando que o Projeto de Lei 032/2022, visa a **alteração nos valores de Projetos/Atividades** na Lei Municipal nº. 2.827/2021, mencionados no artigo 1º da Lei Municipal nº 2.845/2022, da Lei Plano Plurianual do Município de Santa Teresa para o quadriênio 2022/2025 para apreciação e deliberação;



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

Em sua **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**, destaca-se que o Projeto de Lei em apreço nº 032/2022, é acompanhado de anexos que **introduzem alterações nas peças orçamentárias** encaminhada ao Poder Legislativo em 28/10/2022 para o exercício de 2023.

Ainda, que tem o condão de **flexibilizar as peças orçamentárias** no sentido de promover alterações e inclusões de Projetos a serem executados em 2023, assim como, a **indicação das fontes de recursos oriundas da União e Estado**, e **suas categorias econômicas**, razão porque se faz necessário as alterações propostas para a compatibilidade entre a PPA x LDO x LOA.

Sendo assim, em respeito ao princípio da eficiência, da moralidade, legalidade, dispostos no art. 37 da CF/88, a **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS**, não encontrou impedimento de ordem financeira.

Logo, o presente parecer é no sentido pela **APROVAÇÃO da matéria.**

É o nosso PARECER.





Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

Sala Augusto Ruschi, 13 de dezembro de 2022.

Professor Giovane - PATRI
Presidente

Thiago Roldi - PSDB
Relator

Dra. Mel - PSDB
Vogal